

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE CURUÇÁ - PARÁ

Bel. Luisa Helena Cardoso Chaves – Tabeliã/Oficiala

CNPJ: 48.097.247/0001-02

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

08

MATRICULA Nº1008-LIVRO Nº2-BF-FLS. Nº 009-DATA:25 DE MARÇO DE 2014.

IMÓVEL: Imóvel Situado na Rua Macedo Duarte, nº 551, Bairro Centro na Cidade de Terra Alta, Estado do Pará, Constantes do Título Definitivo a seguir descrito: Título Definitivo nº 004/2014-Quadra:004-Lote: 010,Setor:001; Lei nº 013/96, Ano: 2014.Terreno de forma regular, com os limites e confrontações seguintes: **Frente:** com a Rua Macedo Duarte nº 551, Centro, na Cidade de Terra Alta, por onde mede: Dez metros (10,m); **Pela Lateral Direita:** Com Flavia Bianca C.Araujo, por onde mede: Trinta metros (30m); **Pela Lateral Esquerda:** com Rosangela Vital de Sousa, por onde mede: Trinta Metros (30m) e **Pelo Fundo:** com Quem de direito, por onde mede: Dez metros (10m). Perfazendo uma área total de 300m² de área. Registro Anterior: Não Existe. Oficial: Liliane Negrão Pinheiro Brito. *JBrito* .*****

R.01/1008.Data: 25 de março de 2014. Transmitente: Prefeitura Municipal de Terra Alta-Pará, Através do Departamento de Terras e Tributos. Adquirente: **ROSILENE MARCELLE SOUZA DANTAS**, Brasileira, Portadora do RG nº 4590994-4ª Via-PC/PA e CPF/MF nº 739.275.202-25. Título: Título Definitivo nº 004/2014, expedido pela Prefeitura de Terra Alta-Pará, em 10 de Março de 2014. Origem: Processo administrativo realizado nos termos da Lei Municipal nº 017/93, fundamentado na Lei nº 013/96.Valor: Compra. Imóvel: A área objeto da Presente matricula. Condições: As constantes do Título Definitivo. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.Oficial: *JBrito* Liliane Negrão Pinheiro Brito.*****

AV.01/1008.Data.02 de Abril de 2014.verbação de Benfeitoria: Certifico que no Imóvel desta Matricula, foi construída uma casa de Alvenaria, estrutura em madeira, coberta com telha de barro tipo plan, toda forrada, lajotada, instalações elétricas e hidrosanitárias residenciais, contendo: Pátio, sala de estar, dois dormitórios, Banheiro social e cozinha, com 46,20m² de área construída. Oficial: Liliane Negrão Pinheiro Brito. *JBrito* .*****

R.02/1008. DATA. 06 DE MAIO DE 2014. **REGISTRO DA COMPRA E VENDA:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FUDUCIÁRIA-PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, Vendedora: **ROSILENE MARCELLE SOUZA DANTAS**, CPF/MF nº 739.275.202-25. Valor da Compra e Venda: **R\$-65.000,00** (Sessenta e Cinco mil Reais), Sendo Composto mediante a integralização das Seguintes Parcelas: Recursos Próprios: R\$-4.600,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$-2445,00; Financiamento Fornecido Pela Credora: R\$-57.955,00. Certifico que me foi apresentado o ITBI, recolhido através da DAM nº 116-6 e 117-6, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (3) vias uma das quais fica arquivada neste cartório. O referido é Verdade e dou fé. Oficial: *JBrito* Liliane Negrão Pinheiro Brito.*****

R.03/964.DATA. 06 DE MAIO DE 2014.**REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FUDUCIÁRIA-PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA nº 8.444.0618077-7. **A COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: ELISE NELIS PINTO DE BRITO**, Brasileira, Solteira, Professora, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 1426839, e CPF/MF nº 411.532.002-87, residente e domiciliada na Rua Julio Saraiva, 131, Bairro Novo, na Cidade de Terra Alta, Pará, dá o Imóvel desta Matricula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Publica, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para Garantia do Pagamento da Divida de **R\$-57.955,00**, a ser pago em 360 (Trezentos e Sessenta) meses, a juros de 5,0000% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,1161%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$-65.000,00. O referido é Verdade e dou fé. Oficial: *JBrito* Liliane Negrão Pinheiro Brito.*****

AV.05/1008. Protocolo nº 4118, em 22/07/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** pelo requerimento apresentado, datado de 29/05/2024, nos termos do artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no dispositivo legal mencionado, em face de ELISE NELIS PINTO DE BRITO, já qualificada, sem que houvesse a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula na pessoa do(a) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, legalmente representado(a). Certifico que foi apresentado o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, sob o DAM nº 164662-6, no valor de R\$ 1.416,79, emitido em 27/05/2024, através da base de cálculo do ano de 2024 no valor de R\$ 70.608,44 (setenta mil, seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura municipal de

